



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 604/2020
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 09 (nove) de Novembro de 2020 A 13 (treze) de Novembro 2020, a servidora **LIDIANE MAGDALENA FUHR**, nomeada pelo Decreto n° 987/2011, de 01 de Fevereiro de 2011, como Técnico Administrativo - da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2019.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 09 (nove) de Novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 19 (dezenove) de Novembro de 2020.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal